



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7023, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Institui Comissão Eleitoral para realização de eleição interna no Cedecom para composição do Conselho de Comunicação da Unidade

A Professora Fábيا Pereira Lima, diretora do Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedecom UFMG) e presidente do Conselho de Comunicação da Unidade, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de Nomeação nº 3017, de 27/04/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, e conforme o que determina o Regimento Interno do Cedecom e o Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº6987, de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Instituir Comissão Eleitoral interna com o objetivo de operacionalizar o processo de consulta on-line para a escolha de servidores técnico-administrativos do Cedecom para a composição do Conselho de Comunicação da Unidade, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 2.751, de 15/04/2021.

Art. 3º Designar os servidores FLÁVIO DE ALMEIDA, vice-diretor do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom UFMG), conforme Portaria de Nomeação nº 3017, de 27/04/2022, e JOSIANE APARECIDA DE PÁDUA INÁCIO SORIANO, revisora de texto, CPF 051.358.226-66, SIAPE 2128056 e matrícula 26542x para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo planejamento e realização do processo de consulta on-line para a escolha dos membros do Conselho de Comunicação supracitados.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral: planejar o processo de consulta na Unidade; acompanhar o recebimento de inscrições de candidatos; acompanhar o recebimento de solicitações de recursos; emitir instruções sobre os procedimentos de votação aos servidores da Unidade; garantir a publicização dos documentos da consulta; integrar comissão receptora e junta escrutinadora para acompanhar a realização da eleição, a contagem de votos e indicar o resultado para a homologação da Presidente do Conselho de Comunicação; auxiliar a Presidente do Conselho de Comunicação na resolução de casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Fábيا Pereira Lima

Diretora do Centro de Comunicação da UFMG- Cedecom UFMG

Presidente do Conselho de Comunicação do Cedecom UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 02/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716361** e o código CRC **CD0578EF**.

Referência: Processo nº 23072.243882/2022-71

SEI nº 1716361